

Proc. Nº: Fls:
Rub.:

PROCESSO Nº. 112/2025 DISPENSA Nº. 060/2025

CONFORME ART. Nº 75, INCISO II da Lei 14.133/2021

Decreto Municipal Nº. 010/2024

O **MUNICÍPIO DE PAINS**, Inscrito no CNPJ Nº 20.920.575/0001-30, com sede na Praça Tonico Rabelo, 164 – Centro – CEP: 35.582-000 – Pains/MG, por intermédio do Setor de Licitação, torna público que, realizará Procedimento de Dispensa, com critério de julgamento **MENOR PREÇO GLOBAL**, nos termos Artigo nº 75, inciso II da Lei 14.133/2021 e Decreto Municipal nº. **010/2025**, e as exigências estabelecidas neste Edital, conforme os critérios e procedimentos a seguir definidos, objetivando obter a melhor proposta, observadas as datas e horários discriminados a seguir:

DATA/HORA LIMITE PARA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA:

do dia 17/07/2025 do dia 21/07/2025.

A Administração Municipal confirmará o recebimento das propostas enviadas através de e-mail, em até 48h (quarenta e oito horas), a partir da recepção, para efeitos de utilização da proposta.

REFERÊNCIA DE HORÁRIO: HORÁRIO DE BRASÍLIA/DF

ENDEREÇO ELETRÔNICO PARA ENVIO DA PROPOSTA E DOCUMENTAÇÃO:

licitacao@pains.mg.gov.br

LINK DO EDITAL: https://www.pains.mg.gov.br/licitacoes/editais-abertos

1.0 - DO OBJETO:

- 1.1 Constitui objeto deste Procedimento de dispensa a contratação de empresa para realização de serviços especializados em dedetização de pragas e vetores (insetos e roedores) e limpeza de caixas d'água, nos prédios das Escolas da Rede Municipal de Educação de Pains, conforme Termo de Referência.
- 1.2 Compõem este Edital, além das condições específicas, os seguintes documento www.pains.mg.gov.br



| Proc. Nº: | Fls: | |
|-----------|------|--|
| Rub.: | | |

- 1.2.1 ANEXO I TERMO DE REFERÊNCIA;
- 1.2.2 ANEXO II MODELO DE PROPOSTA;
- 1.2.3 ANEXO III DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO;
- 1.2.4 ANEXO IV DECLARAÇÃO DE ME EPP;
- 1.2.5 ANEXO V DECLARAÇÃO DE PLENO CONHECIMENTO;
- 1.2.6 ANEXO VI DECLARAÇÃO DE RESERVA DE CARGOS;
- 1.2.7 ANEXO VII DECLARAÇÃO DE MÃO DE OBRA DE MENORES.

2.0 - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

2.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Poder Executivo Municipal, para exercício de **2025**, a saber:

Dotação / Ficha: 02.03.01.12.361.0004.20313.3.90.39.00/152

3.0 - DO VALOR ESTIMADO:

3.1 - O valor global estimado para contratação será de R\$ 45.240,00 (quarenta e cinco mil, duzentos e quarenta reais) por ano.

4.0 – PERÍODO PARA ENVIO DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA DE PREÇO/COTAÇÃO:

- 4.1. O presente Procedimento de Dispensa ficará ABERTO POR UM PERÍODO DE 3 (TRÊS) DIAS ÚTEIS, a partir da data da divulgação no site, e os respectivos documentos deverão ser encaminhados ao e-mail: licitacao@pains.mg.gov.br, preferencialmente fazendo referência à DISPENSA.
- 4.1.1 O fornecedor interessado, após a divulgação do aviso de contratação direta, encaminhará, por meio eletrônico (e-mail), a proposta com a descrição do objeto ofertado, a marca do produto, quando for o caso, e o preço, até a data e o horário estabelecidos.
- 4.1.1.1 A Proposta de preço deverá ser apresentada conforme modelo constante no Anexo II deste Edital.
- 4.1.1.2 As propostas de preço que não estiverem em consonância com as exigências deste Edital serão desconsideradas julgando-se pela desclassificação.
- 4.1.1.3 Os preços ofertados não poderão exceder os valores unitários, constantes neste Edital, devendo obedecer ao valor estipulado pela administração.



| Proc. Nº: | Fls: | |
|-----------|------|--|
| Rub.: | • | |

4.2 - Os documentos necessários à habilitação deverão ser enviados após solicitado pelo Setor de Licitações que comunicará a empresa vencedora, ou seja, de melhor proposta para apresentar, via e-mail ou protocolado no setor de licitação, em até 03 (três) dias após considerada vencedora:

> Habilitação - caso PESSOA JURÍDICA:

4.2.1. HABILITAÇÃO JURÍDICA

- 4.2.1.1 Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores; ou registro comercial, no caso de empresa individual.
- 4.2.1.2 Cédula de Identidade de todos os sócios proprietários.
- 4.2.1.3 Cartão CNPJ.
- 4.2.1.4 Inscrição no cadastro de contribuintes estadual e/ou municipal.

4.2.2. QUALIFICAÇÃO ECONÔMICA-FINANCEIRA

4.2.2.1 - Certidão negativa de falência ou concordata com sua expedição nunca superior a três meses da abertura deste processo, referente à comarca de domicílio da empresa licitante.

4.2.3. REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA

- 4.2.3.1 Certificado de Regularidade para com o FGTS, expedido pela Caixa Econômica Federal ou prova equivalente que comprove, inequivocamente, a regularidade de situação.
- 4.2.3.2 Certidão de regularidade para com a fazenda estadual e municipal do domicílio da empresa licitante.
- 4.2.3.4 Certidão conjunta de regularidade da receita federal e tributos federais e dívida ativa da União e INSS.
- 4.2.3.5 CND trabalhista.
- 4.2.3.6 Apresentar Alvará de Funcionamento e Localização;
- 4.2.3.7 Apresentar Alvará Sanitário;
- 4.2.3.8 Apresentar Licença Ambiental;
- 4.2.3.9 Certificado FT (CRQ II);

4.2.4. DECLARAÇÕES E OUTROS





Proc. Nº: Fis:
Rub.:

- 4.2.4.1 a inexistência de fato impeditivo para licitar ou contratar com a Administração Pública ANEXO III;
- 4.2.4.2 o enquadramento na condição de microempresa e empresa de pequeno porte, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, quando couber ANEXO IV;
- 4.2.4.3 o pleno conhecimento e aceitação das regras e das condições gerais da contratação, constantes do procedimento ANEXO V;
- 4.2.4.4 o cumprimento das exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, de que trata o art. 93 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, se couber ANEXO VI;
- 4.2.4.5 o cumprimento do disposto no inciso VI do art. 68 da Lei nº 14.133, de 2021-conforme inciso XXXIII do Art. 7º da Constituição Federal (Não emprega menor) ANEXO VII.

4.2.5. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

- 4.2.5.1 Comprovação de Capacidade Técnica, através de apresentação de atestado fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove que a empresa licitante prestou ou está prestando serviço compatível com o objeto desta licitação. O atestado emitido por pessoa jurídica de direito privado deverá vir assinado pelo representante legal da empresa emitente, devidamente comprovado, ou por seu Procuração pública).
- 4.2.5.1.1 Na descrição deverão conter informações que permitam o entendimento dos trabalhos realizados, bem como aferir a semelhança ou afinidade com o objeto licitado

> Habilitação – caso PESSOA FÍSICA:

4.3.1. DOCUMENTOS

- 4.3.1.1 Inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas CPF.
- 4.3.1.2 Cédula de Identidade.
- 4.3.1.3 Número do PIS/PASEP/NIT.
- 4.3.1.4 Comprovante de endereço.

4.3.2. REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA

4.3.2.1 - Certidão de regularidade para com a fazenda estadual e municipal do domicílio da empresa licitante.



Proc. Nº: Fls:

- 4.3.2.4 Certidão conjunta de regularidade da receita federal e tributos federais e dívida ativa da União e INSS.
- 4.3.2.5 CND trabalhista.
- 4.3.2.6- Apresentar Alvará de Funcionamento e Localização;
- 4.3.2.7 Apresentar Alvará Sanitário;
- 4.3.2.8 Apresentar Licença Ambiental;
- 4.3.2.9 Certificado FT (CRQ II);

4.3.3. DECLARAÇÕES E OUTROS

- 4.3.3.1 a inexistência de fato impeditivo para licitar ou contratar com a Administração Pública ANEXO III;
- 4.3.3.2 o pleno conhecimento e aceitação das regras e das condições gerais da contratação, constantes do procedimento ANEXO V;
- 4.3.3.3 o cumprimento do disposto no inciso VI do art. 68 da Lei nº 14.133, de 2021-conforme inciso XXXIII do Art. 7º da Constituição Federal (Não emprega menor) ANEXO VII.

4.3.4. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

- 4.3.4.1 Comprovação de Capacidade Técnica, através de apresentação de atestado fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove que a empresa licitante prestou ou está prestando serviço compatível com o objeto desta licitação. O atestado emitido por pessoa jurídica de direito privado deverá vir assinado pelo representante legal da empresa emitente, devidamente comprovado, ou por seu Procuração pública).
- 4.3.4.1.1 Na descrição deverão conter informações que permitam o entendimento dos trabalhos realizados, bem como aferir a semelhança ou afinidade com o objeto licitado

5.0 - DO PAGAMENTO:

- 5.1. O pagamento ocorrerá dentro de **30** dias, após a efetiva execução dos serviços, mediante apresentação de nota fiscal e após atesto do setor competente, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021.
- 5.1.1. A nota fiscal deverá ser emitida com destaque do Imposto de Renda OU justificativa da não retenção de acordo com o Decreto Municipal 92/2023 e IN RFB 1.234/2012 e IN RFB 2145/2023.



| Proc. Nº: | Fls: | |
|-----------|------|--|
| Rub.: | | |

- 5.1.2. Se a Nota Fiscal for emitida sem a retenção OU uma justificativa fundamentada, a mesma será devolvida para a emissão correta
- 5.2. Para realização dos pagamentos, o licitante vencedor deverá manter a regularidade fiscal apresentada durante processo de habilitação.
- 5.3. Nos casos em que o procedimento prever a contratação de pessoa física, o pagamento será realizado após envio de relatório do setor competente, atestando a execução do objeto, no mesmo prazo indicado no item 5.1.

6.0 - OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

- 6.1 Supervisionar a execução da prestação do objeto, promovendo o acompanhamento e a fiscalização sob os aspectos quantitativos e qualitativos.
- a) Notificar, por escrito e verbalmente, à CONTRATADA sobre a ocorrência de eventuais imperfeições no curso de prestação do objeto, fixando prazo para a sua correção;
- b) Proporcionar todas as facilidades para que a CONTRATADA possa cumprir suas obrigações dentro das normas e condições contratuais;
- c) Prestar à CONTRATADA todas as informações solicitadas e necessárias para o cumprimento do objeto;
- d) Rejeitar, no todo ou em parte, os serviços prestados ou materiais / equipamentos em desacordo com as obrigações assumidas pela empresa na sua proposta;
- e) Colocar à disposição da CONTRATADA os elementos e informações necessárias à execução do objeto;
- f) Não permitir que o pessoal da CONTRATADA execute tarefas em desacordo com as condições preestabelecidas;
- g) Responsabilizar-se pela comunicação, em tempo hábil, dos serviços a serem prestados ou materiais / equipamentos entregues;
- h) Efetuar o pagamento devido pelo (a) perfeito (a) prestação dos serviços ou entrega de materiais / equipamentos, desde que cumpridas todas as formalidades e exigências do contrato;
- i) Aplicar multas ou penalidades, quando do não cumprimento do contrato ou ações previstas;
- j) Fazer deduzir diretamente da fonte multas e demais penalidades previstas neste instrumento;



| Proc. Nº: | Fls: | |
|-----------|------|--|
| Rub.: | | |

- k) Atuar com poder de império suspendendo a execução do contrato sem ônus para a administração a qualquer tempo, resguardando a CONTRATADA de seus direitos adquiridos;
- m) Rejeitar os serviços ou materiais / equipamentos em desconformidade com o presente instrumento.

7.0. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- 7.1 Responsabilizar-se pelo fiel cumprimento do objeto deste Contrato, utilizando-se de empregados treinados, sem antecedentes criminais por improbidade ou prevaricação e de bom nível moral na prestação dos serviços em conformidade com o objeto.
- a) Prestar esclarecimento a CONTRATANTE sobre eventuais atos ou fatos noticiados que a envolvam, bem como relatar toda e qualquer irregularidade observada em função da execução do objeto, bem assim tomar providências necessárias imediatas para a correção, evitando repetição dos fatos;
- b) Acatar as orientações do Fiscal do Contrato ou seu representante legal, sujeitando-se a mais ampla e irrestrita fiscalização por parte da CONTRATANTE;
- c) Zelar para que sejam cumpridas as normas relativas à segurança e a prevenção de acidentes;
- d) Dispor de quadro de pessoal suficiente para garantir a execução do objeto cumprindo os prazos previstos neste instrumento, sem interrupção, seja por motivo de férias, descanso semanal, licença, falta ao trabalho, demissão e outras análogas obedecidas às disposições da legislação trabalhista vigente;
- e) Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- f) Assumir a responsabilidade por todos os encargos previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato, sob pena de rescisão contratual, sem prejuízo das demais sanções;
- g) Realizar a execução do objeto em conformidade e no prazo estabelecido neste instrumento;
- h) A contratada tem a obrigação do contratado de manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, podendo a qualquer tempo o gestação contrato diligenciar a apresentação de qualquer documento previsto no edital;



| Proc. Nº: | Fls: | |
|-----------|------|--|
| Rub.: | | |

- i) O contratado é responsável pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo órgão interessado.
- j) Demais especificações elencadas no termo de referência

8.0. DO ACOMPANHAMENTO, EXECUÇÃO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

- 8.1. A fiscalização do presente Contrato será exercida pelo(a) senhor(a) **Karine Oliveira Noronha Ribeiro** representante da Secretaria Municipal de **Educação**, ao qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução do contrato e de tudo dará ciência à Administração;
- 8.2. Durante todo o período de vigência deste contrato, a CONTRATADA deverá manter preposto aceito pela CONTRATANTE, para representá-la administrativamente sempre que for necessário;
- 8.3. A comunicação entre a fiscalização e a contratada será realizada através de correspondência oficial e anotações;
- 8.4. O relatório de entrega / execução do objeto será destinado ao registro de fatos e comunicações pertinentes aos mesmos;
- 8.5. Todos os atos e instituições emanados ou emitidos pela fiscalização serão considerados como se fossem praticados pelo Contratante.

9.0. DAS SANÇÕES

- 9.1 Nos termos do art. 155 da Lei Federal 14.133/2021, o descumprimento total ou parcial das obrigações assumidas pela CONTRATADA, sem justificativa aceita, poderá acarretar as seguintes sanções:
- a) Dar causa à inexecução parcial do contrato;
- b) Dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, o funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
- c) Dar causa à inexecução total do contrato;
- d) Não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;
- e) Não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação.

quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;



| Proc. Nº: | Fls: | |
|-----------|------|--|
| Rub.: | | |

- f) Ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;
- g) Praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;
- h) Praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.
- 9.2. Serão aplicadas ao responsável pelas infrações administrativas previstas acima, as seguintes penalidades, nos limites previstos no art. 156 da Lei Federal 14.133/2021.
- a) O valor da multa, aplicada será descontado imediatamente no pagamento subsequente, sendo ainda aplicado juros de mora de 1,00% (um por cento) ao mês, ou 0,0333% por dia de atraso.
- b) Na impossibilidade de desconto no pagamento subsequente, será liquidado do seguro caução previsto neste instrumento.
- c) As sanções previstas nestes instrumentos poderão ser aplicadas cumulativamente, exceto as multas escalonadas por datas, e a multa de advertência.
- d) No caso de multa, cuja apuração ainda esteja em processamento, ou seja, na fase da defesa prévia, o CONTRATANTE poderá fazer a retenção do valor correspondente à multa, até a decisão final da defesa prévia. Caso a defesa prévia seja aceita, ou aceita parcialmente, pelo CONTRATANTE, o valor retido correspondente será depositado em favor da CONTRATADA, em até 05 (cinco) dias úteis a contar da data da decisão final da defesa apresentada.

10.0 – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

- 10.1. Poderá o Município revogar o presente Aviso do Procedimento de Dispensa, no todo ou em parte, por conveniência administrativa e interesse público, decorrente de fato superveniente, devidamente justificado.
- 10.2. O Município deverá anular o presente Aviso do Procedimento de Dispensa, no todo ou em parte, sempre que acontecer ilegalidade, de ofício ou por provocação.
- 10.3. A anulação do procedimento de Dispensa, não gera direito à indenização, ressalvada o disposto no parágrafo único do art. 71 da Lei Federal nº 14.133/21.
- 10.4. Após a fase de classificação das propostas, não cabe desistência da mesma, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pelo Município.





| Proc. Nº: | Fls: | |
|-----------|------|--|
| Rub.: | | |

Pains-MG, 15 de Julho de 2025

ITAMAR RAFAEL DE CASTRO

Prefeito Municipal





| Proc. Nº: | Fls: | |
|-----------|------|--|
| Rub.: | | |

ANEXO I
DISPENSA DE VALOR COM BASE NO ART. Nº 75, INCISO II da Lei 14.133/2021

TERMO DE REFERÊNCIA

Dispensa de Licitação

Requisitante: Secretaria Municipal de Educação

1 – DETALHAMENTO DA SOLUÇÃO 1.1 – DEFINIÇÃO DO OBJETO DA CONTRATAÇÃO

O objeto deste processo de dispensa de licitação é a contratação de empresa para realização de serviços especializados em Dedetização de Pragas e Vetores (insetos e roedores) e Limpeza de Caixas D'água nos prédios das Escolas da Rede Municipal de Educação do Município de Pains, de acordo com as demais informações e descritivos constantes no presente edital e nos anexos.

| 1.2 – DESCRIÇÃO DOS BENS E/OU SERVIÇOS E ESPECIFICAÇÕES | | |
|---|---|--|
| TÉCNICAS | | |
| Item | Bens / Serviços | |
| 1 | Prestação de serviços de dedetização (desinsetização, desratização), com fornecimento de mão de obra e fornecimento de todos os materiais, equipamentos e insumos necessários à execução dos serviços, conforme previsto no Termo de Referência. | |
| 2 | Contratação de empresa para execução de serviços de limpeza, higienização e desinfecção de caixas d'água, fornecimento de mão de obra e fornecimento de todos os materiais, equipamentos e insumos necessários à execução dos serviços, conforme previsto no Termo de Referência. | |

| 2 – FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO | | |
|---|--|--|
| 2.1 – MOTIVAÇÃO / OBJETIVOS / RESULTADOS PRETENDIDOS | | |
| 2.2- ALINHAMENTO ESTRATÉGICO | | |
| Somente a Secretaria de Educação está envolvida para garantir que tal contratação | | |
| aconteça como previsto. | | |



| Proc. Nº: | FIs: |
|-----------|------|
| Rub.: | |

| 2.3 – DEMANDA X QUANTIDADE (VOLUME DE BENS E/OU SERVIÇOS) | | |
|---|-----------------------------|--------------------|
| | | Quantitativo a ser |
| Item | Demanda Prevista | contratado |
| | | |
| 1 | Dedetização- desinsetização | 4 |
| 2 | Limpeza de Caixas D'água | 4 |

2.4 – PRODUTIVIDADE/CAPACIDADE MÍNIMA DE FORNECIMENTO DA SOLUÇÃO

Os itens enumerados são necessários para sanar os problemas dispostos anteriormente.

2.5 - NATUREZA DO OBJETO

Trata-se de serviço de natureza comum.

2.6 - PARCELAMENTO DO OBJETO

| Item | Bem e/ou Serviço | Forma de Parcelamento | Justificativa |
|------|--|-------------------------------|---|
| 1 | Dedetização (desinsetização, desratização) | Não haverá parcelamento do | Serviço será executado em dois |
| 2 | Limpeza de Caixas D'água | objeto. | momentos com espaçamento de seis meses entre eles |

2.7 – FORMA E CRITÉRIOS PARA A SELEÇÃO DO FORNECEDOR

A seleção do fornecedor se dará por MENOR PREÇO GLOBAL EM PROCEDIMENTO DE Dispensa de Licitação, conforme Art. 75, II da Lei Federal nº 14.133/21.

O procedimento de dispensa de licitação, de que trata este Termo em único lote, justifica-se pela necessidade de preservar a integridade qualitativa do objeto, uma vez que vários fornecedores podem implicar na descontinuidade da padronização, bem assim em dificuldades gerenciais e, até mesmo, aumento dos custos. O agrupamento dos itens faz-se necessário haja vista a economia de escala, a eficiência na fiscalização de um único contrato e os transtornos que poderiam surgir com a existência de duas ou mais empresas no fornecimento dos itens, além de,



| Proc. Nº: | FIs: |
|-----------|------|
| Rub.: | • |

proporcionar maior facilidade no cumprimento do cronograma e na observância dos prazos para entregas dos serviços.

2.8 - CONFORMIDADE TÉCNICA/LEGAL

A aquisição do objeto deste Termo de Referência obedecerá ao disposto na Lei 14.133/21, além do Decreto Municipal nº 010/2024 e demais normas pertinentes e, ainda, pelo estabelecido no presente Termo de Referência, no Edital da licitação e em seus anexos.

3 – DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A contratação dos serviços de dedetização (desinsetização, desratização) e limpeza das caixas d'água é uma medida que tem como objetivo garantir maior proteção aos públicos externo e interno dos espaços escolares, mitigando os riscos de transmissão de doenças por pragas e vetores nas dependências das escolas da Rede Municipal de Educação, mantendo o ambiente livre de possíveis doenças causadas por picadas ou mordidas, e até mesmo a transmissão de doenças pelo contato com alimentos e objetos usados no dia a dia dos nossos servidores e alunos. E também, manter a segurança e qualidade da água que entra em contato direto ou indireto com os alimentos. Além de garantir a qualidade água para consumo humano.

- ✓ Os serviços deste objeto de processo de dispensa de licitação deverão ser prestados pela CONTRATADA, em horários previamente agendados junto ao CONTRATANTE, compreendendo:
- ✓ Serviço de controle de pragas (dedetização, desratização) nas instalações área interna e externa.
- ✓ Serviço de higienização de todos os reservatórios de água.

Centro Municipal de Educação Infantil "Sinhá Natico" (CEMEI)

1 torre/taça de 15.000 ou 30.000litros?

Escola Municipal "Professor João Batista Rodarte"

1 reservatório subterrâneo de 5.000 litros ou 10.000?



| | | 1 |
|------|-------|------|
| n | ++ | n |
| | | 16 |
| 1854 | PAINS | 1943 |

| Proc. Nº: | Fls: | |
|-----------|-------|--|
| Rub.: | 73476 | |

- 1 reservatório de 10.000 litros (cozinha)
- 4 reservatórios de 1.000 litros (banheiros)
- 2 reservatórios de 500 litros (banheiros)

Escola Municipal "José Maria da Fonseca"

1 reservatório subterrâneo de 5.000 litros ou 15.000?

1 torre/taça de 15.000?

3 reservatórios de 1.000 litros (banheiros/cozinha)

Vila Costina - 1.000 litros

- ✓ A contratada se compromete a oferecer garantia, pelo prazo de 6 meses para os serviços executados, contados a partir da data da realização de cadaaplicação de pesticidas. Deve-se deixar certificado/laudo dos serviços realizados.
- ✓ A contratada deverá aplicar dentro do período de garantia tantas corretivas quantas forem necessárias para corrigir as possíveis aparições de insetos e pragas. Aschamadas para o pronto atendimento de correção (aplicação corretiva) ou de reforço não implicarão em qualquer ônus adicional ao Contrato.
- ✓ Os produtos utilizados nos serviços objeto desta contratação visam atingir o melhor resultado no combate e prevenção as pragas ambientais com a menor exposição atoxidade para os usuários e para o meio ambiente.
- ✓ Somente poderão ser utilizados os produtos desinfetantes antialérgicos e que atendam à legislação vigente de órgãos oficiais e reguladores da atividade, a exemplo do Ministérioda Saúde e da ANVISA, entre outros, em todos os seus requisitos, especialmente, naqueles itens que possam oferecer riscos à saúde humana.

4 - REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

4.1 – OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

✓ Efetuar pagamento à contratada no prazo e forma estipulados neste contrato, mediante a entrega de Nota Fiscal/Fatura, de conformidade com a

| | | 1 |
|------|-------|-------|
| N. | + + | n |
| | | 1 |
| 1854 | PAINS | 1943/ |

| Proc. Nº: | Fls: |
|-----------|-------|
| Rub.: | 319). |

autorizações expedidas pelo Executivo Municipal.

Publicar o extrato do presente contrato na Imprensa Oficial do Município.

4.2 – OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- ✓ Responsabilizar-se-á pela entrega do objeto especificado no presente contrato.
- ✓ Responsabilizar-se-á por todas as despesas e encargos de qualquer natureza com pessoal de sua contratação necessários à entrega do objeto contratual, inclusive encargos relativos à legislação trabalhista e quaisquer outros decorrentes dos serviços constantes do presente contrato.
- ✓ Assumir inteira responsabilidade civil, administrativa e penal por quaisquer danos e prejuízos materiais ou pessoais causados pela contratada, seus empregados ou prepostos, ao contratante ou a terceiros.
- ✓ Manter-se, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, conforme Lei 14.133/21.
- ✓ Entregar os serviços nas condições estabelecidas neste Edital;
- ✓ Prestar informações e esclarecimentos que venham a ser solicitados pelo CONTRATANTE;
- ✓ Atender imediatamente às reclamações do CONTRATANTE, devendo efetuar correções/substituições quando da constatação de irregularidade;
- ✓ Responsabilizar-se por todos os tributos, contribuições fiscais que incidam ou venham a incidir, direta e indiretamente, sobre os serviços;
- ✓ Responder, quando da execução dos serviços, pelos danos comprovadamente causados diretamente ao CONTRATANTE ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo, excluídas as hipóteses de caso fortuito, força maior e fato de terceiros, de modo que não haja prejuízo dos princípios constitucionais da ampla defesa e do contraditório, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou acompanhamento pelo CONTRATANTE;
- ✓ Assumir a responsabilidade por todos os encargos sociais, previdenciários, trabalhistas, fiscais e demais obrigações sociais resultantes da adjudicação e execução deste contrato/ata;



Proc. Nº: Fls:

oria

- ✓ Manter, durante todo o período de vigência contratual, todas as condições de habilitação exigidas por ocasião do certame;
- ✓ Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do produto, de acordo com os artigos 12, 13, 18 e 26, do Código de Defesa do Consumidor.
- ✓ Utilizar materiais e equipamentos de primeira qualidade, necessários à perfeita execução dos serviços.
- ✓ Executar os serviços conforme descrito neste termo.

5 – MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

5.1 – ROTINAS DE EXECUÇÃO

- ✓ O fornecedor, após envio e recebimento da NAF, deverá executar o serviço no prazo de 7 (sete) dias úteis. Acaso o agendamento não ocorra no período das férias escolares, o serviço deverá ser feito no final de semana.
- ✓ Os itens deverão ser executados preferencialmente em dias úteis, das 07:00 às 17:00 h, nos seguintes endereços:

Centro Municipal de Educação Infantil "Sinhá Natico" (CEMEI)

Endereço: Rua Vereador Pedro de Paula, nº 360, Nova Brasília, Pains/MG.

Escola Municipal "Professor João Batista Rodarte"

Endereço: Praça Tonico Rabelo, 219, Centro, Pains/MG.

Escola Municipal "José Maria da Fonseca"

Endereço: Rua Manoel Lopes, nº 615, Nova Brasília, Pains/MG.

Endereço: Rua Vereador Antônio Menino, nº 687, Vila Costina – Área Rural

✓ Os serviços poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser refeitos no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar da notificação da CONTRATADA, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da



Proc. Nº: Fls:

CONTRATADA pela perfeita execução do contrato, noslimites estabelecidos pela lei ou pelo contrato.

5.2 - FORMAS/MEIOS DE COMUNICAÇÃO

Secretaria Municipal de Educação: (37) 3323-2381 - educacao@pains.mg.gov.br.

WhatsApp: (37) 9 9904-2591 - Karine Noronha

5.3 - FORMA DE PAGAMENTO

- O pagamento será realizado em até 30 (trinta) dias após o recebimento da mercadoria ou execução dos serviços, mediante apresentação de documento fiscal.
- a) A nota fiscal deverá ser emitida com destaque do Imposto de Renda OU justificativa da não retenção de acordo com o Decreto Municipal 92/2023 e IN RFB 1.234/2012 e IN RFB 2145/2023.
- b) Se a Nota Fiscal for emitida sem a retenção OU uma justificativa fundamentada, a mesma será devolvida para a emissão correta.

6- MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

6.1 – FORMA DE SOLICITAÇÃO

A formalização da solicitação se dará atravésde ordem de fornecimento expedida pelo Setor de Compras do Município. O serviço será executado em 2 vezes com espaçamento de seis meses.

6.2 – RECURSOS HUMANOS PARA GESTÃO E FISCALIZAÇÃO

✓ Compete à Seção de Compras expedir as autorizações de fornecimento (requisições) à contratada, e ao Almoxarifado receber e atestar as faturas (notas fiscais) emitidas pela mesma, juntamente com um representante da Secretaria demandante.

Gestor do Contrato: Luíza da Consolação Furtado e Silva

Fiscal do Contrato: Karine Oliveira Noronha Ribeiro





| Proc. Nº: | Fls: | |
|-----------|------|--|
| Rub.: | | |

7 – INFRAÇÕES CONTRATUAIS/SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

O descumprimento total ou parcial das obrigações assumidas pela licitante vencedora, sem justificativa aceita pela Prefeitura Municipal de Pains, resguardados os procedimentos legais pertinentes, poderá acarretar nas sanções, de acordo com os arts. 156, 162 edemais sanções administrativas previstas na Lei 14.133/21.

| | 8 – DADOS ORÇAMENTÁRIOS: CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO/PAGAMENTO | | | | | |
|---|--|--------------|--------------|--------------|--------------------|--|
| | 8.1 – ORÇAMENTO DETALHADO E CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA | | | | | |
| Item Local Dedetização de caixa d'água Valor Total (F | | | | | | |
| 01 | Centro Municipal de Educação Infantil "Sinhá Natico" | R\$ 1.500,00 | R\$ 830,00 | R\$ 2.330,00 | Recurso Próprio | |
| 02 | Escola Municipal Professor "João Batista Rodarte" | R\$ 2.050,00 | R\$ 2.200,00 | R\$ 4.250,00 | Recurso Próprio | |
| 03 | Escola Municipal "José Maria da Fonseca" | R\$ 1.450,00 | R\$ 1.650,00 | R\$ 3.100,00 | Recurso Próprio | |
| 04 | EM JMF "Vila Costina" | R\$ 1.250,00 | R\$ 380,00 | R\$ 1.630,00 | Recurso Próprio | |
| | Total: R\$ 11.310,00 | | | | | |

8.2 – VIGÊNCIA DO CONTRATO

O contrato terá vigência de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado na forma da Lei.

8.3 – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Dotação:02.03.01.12.361.0004.20313.3.90.39.00

Ficha:152

Fonte de recurso:1.500.000.0000

9 - CRITÉRIOS TÉCNICOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR/JULGAMENTO

(X) menor preço;

() melhor técnica ou conteúdo artístico;





| Proc. Nº: | Fls: | |
|-----------|------|--|
| Rub.: | 4101 | |

| () técnica e preço; |
|--|
| () maior retorno econômico; |
| () maior desconto; |
| () maior lance. |
| 9.1 – ORGANIZAÇÃO DA PROPOSTA |
| A proposta deverá conter dados da empresa, validade da proposta, declarações. |
| Justificativa para Contratação Direta |
| Justifica-se a contratação direta por dispensa de licitação, conforme dispõe o artigo |
| 75, inciso II, da Lei 14.133/21, de 01.04.2021 e suas alterações, por se tratar de |
| serviços com valor inferior a R\$ 62.725,59 (sessenta e dois mil, setecentos e vinte e |
| cinco reais e cinquenta e nove centavos), não referente a parcelas de um mesmo |
| serviço de maior vulto que possa ser realizado de uma só vez. |
| 10 – DOCUMENTOS TÉCNICOS ESPECÍFICOS PARA HABILITAÇÃO |
| ✓ Apresentar Alvará de Funcionamento e Localização; |
| ✓ Apresentar Alvará Sanitário; |
| ✓ Apresentar Licença Ambiental; |
| ✓ Certificado FT (CRQ - II); |
| 11 – DECLARAÇÃO DA EQUIPE DE PLANEJAMENTO |
| Declaro que este Termo de Referência não foi elaborado Estudos Preliminares. |
| Pains/MG, 08 de julho de 2025. |
| Elaborado por: |
| |
| Karine O. Noronha Ribeiro Nutricionista RT- PNAE |
| |
| Aprovado por: |
| |
| Luiza Furtado Secretaria Municipal de Educação |
| |
| Assessoria de Controle Interno e Planejamento |





RAZÃO SOCIAL / NOME:

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAINS ESTADO DE MINAS GERAIS

| Proc. Nº: | Fls: | |
|-----------|------|--|
| Rub.: | • | |

ANEXO II MODELO DE PROPOSTA COMERCIAL

COM BASE NO ART. Nº 75, INCISO II da Lei 14.133/2021

| CN | PJ/ CPF | : | | | | | |
|------------------|-----------|-----------------------|---------------|-------------------------------|----------------|-------------|---|
| ΕN | DEREÇ | O: | | | | | |
| TEI | EFONE | / FAX: | | | | | |
| E-N | IAIL: | | | | | | |
| dec pré | letização | de praga s Escolas | s e vetores | (insetos e roe | dores) e lim | peza de cai | pecializados em xas d'água, nos orme Termo de |
| | ITEM | QUANT. | UN. | DESCR | ICÃO | VR UNIT | VR TOTAL |
| | 01 | 08 | Serviço | Dedetização (de desratização) | | | THE TOTAL |
| | 02 | 08 | Serviço | Limpeza de Cai | xas D'água | | |
| Val Co Loc | idade d | de Entreg ntrega: | a (mínimo 60 | dias): | Conforme E | | |
| > [| Despesa | s inerentes | s a impostos | s, tributos, cor | ntratação de | pessoal e | outros, correrão |
| tota | ılmente p | oor conta d | a Empresa c | ontratada; | | | |
| > / | Apresent | amos noss | a proposta c | onforme o esta | abelecido no | Edital. | |
| | | Pains-I | MG, | de | | de 2025 | 5. |
| | | | Ass | inatura do Res | sponsável | | |
| | | | | CPF: | | | soria Ju |
| (| Dbs.: Ide | ntificação | assinatura de | o representant | e legal e cari | imbo do CNF | PJ. se hower |

www.pains.mg.gov.br



| Proc. Nº: | Fls: | |
|-----------|------|--|
| Rub.: | • | |

ANEXO III DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO

| (F | Razão Social / N | | ,CNPJ / CPF nº | | |
|--------------------------|------------------|-----------------------|--------------------|-----------------|----------|
| Sediada / do | miciliada à | | o Completo) | | |
| Declara a in Pública. | existência de fa | ato impeditivo para l | icitar ou contrata | ar com a Admini | istração |
| _ | | , de | | _ de 20 | |
| | | Assinatur | | | |





| Proc. Nº: | Fls: | |
|-----------|------|--|
| Rub.: | • | |

ANEXO IV DECLARAÇÃO DE ME - EPP

| | | ,CNPJ nº | |
|---------------------|----------------------------|--------------------------|----------------|
| (Razão | Social) | | |
| Sediada à | | | |
| | (Endere | eço Completo) | |
| | | | |
| | | | |
| | | | |
| Declara seu enqua | dramento na condição de m | icroempresa e empresa de | pequeno porte, |
| nos termos da Lei C | Complementar nº 123, de 20 | 06. | |
| | | | |
| | | | |
| | | | |
| | ,de | de 20_ | |
| | | | |
| | | | |
| | | | |
| | | | |
| | Assinat | ura | |





| Proc. Nº: | Fls: | \neg |
|-----------|------|--------|
| Rub.: | | \neg |

ANEXO V DECLARAÇÃO DE PLENO CONHECIMENTO

| | | .C | NPJ / CPF nº | | |
|----------------|---|-----------|-----------------|--------------|-----------|
| (Raz | ão Social / Nome) | , - | | | |
| Sediada / domi | ciliada à | | Completo) | | |
| _ | leno conhecimento Instantes do procedi | _ | das regras e da | as condições | gerais da |
| | | de | | _ de 20 | |
| _ | | Δssinatur | | | |





| Proc. Nº: | Fls: | \neg |
|-----------|------|--------|
| Rub.: | • | \neg |

ANEXO VI DECLARAÇÃO DE RESERVA DE CARGOS

| | ,CNPJ | nº | |
|-------------------------|---------------------------------|-------------------------------|----------|
| (Razão Socia | al) | | |
| Sediada à | | | |
| | (Endereço Cor | npleto) | |
| | | | |
| | | | |
| | | | |
| Declara o cumprimento | das exigências de reserva de d | cargos para pessoa com def | iciência |
| e para reabilitado da P | revidência Social, de que trata | o art. 93 da Lei nº 8.213, de | e 24 de |
| julho de 1991. | | | |
| | | | |
| | | | |
| | , de | do 20 | |
| | , ue | de 20 | |
| | | | |
| | | | |
| | | | |
| | Assinatura | | |





| Proc. Nº: | Fls: | \neg |
|-----------|------|--------|
| Rub.: | | ┨ |

ANEXO VII DECLARAÇÃO DE MÃO DE OBRA DE MENORES

| ,CNPJ / CPF nº |
|--|
| (Razão Social / Nome) |
| Sediada e domiciliada à(Endereço Completo) |
| (=nderege complete) |
| |
| |
| DECLARA, para fins do disposto no inciso VI do art. 68 da Lei nº 14.133, de 2021 |
| conforme inciso XXXIII do Art. 7º da Constituição Federal, que não emprega menor de 18 |
| (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 |
| (dezesseis) anos. |
| Ressalva: emprega menor, a partir de 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz (). |
| |
| Obs: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima. |
| |
| , de de 20 |
| |
| |
| |
| Assinatura |
| Assinatura |

